



EDITAL Nº 01/IFAC/2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC e a Comissão de Concurso Público do IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, autorizados pela Portaria nº 537, concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2009, e subdelegação da Portaria nº 011, concedida pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2010, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, para o Quadro Permanente, nos *Campi* de Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC e Sena Madureira/AC, e no *Campus* Avançado de Xapuri mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital e executado pela Comissão de Concurso Público do IFAC.

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os Editais Complementares. Todos os Editais Complementares passarão a constituir parte integrante deste Edital e serão publicados no endereço eletrônico (www.ifac.edu.br) e nos murais do IFAC localizados nos seguintes lugares:

Rio Branco/AC	Reitoria do IFAC - Sala 01 da Biblioteca do <i>Campus</i> Universitário da UFAC - BR 364 KM 04
Sena Madureira/AC	Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli. Av. Brasil nº322 - Centro
Cruzeiro do Sul/AC	CEFLORA. Rua Paraná, nº865 - Bairro 25 de agosto

1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases: Prova Objetiva e Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.5 A Prova Objetiva poderá ser realizadas nos Municípios de Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC ou Sena Madureira/AC, de acordo com opção informada no ato da inscrição pelo candidato, e a Prova Didática deverá ser realizada no Município para o qual o candidato concorra a vaga. Os Candidatos inscritos para as Vagas do *Campus* Avançado de Xapuri farão a Prova Didática no município de Rio Branco, nos locais a serem especificados em Edital Complementar. Caso a Comissão exija perícia médica dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, esta será realizada em Rio Branco/AC.

2 DOS CARGOS E VAGAS

2.1 A relação de cargos e vagas de cada *Campus*, bem como os requisitos mínimos e as especificações detalhadas de cada cargo estão relacionadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS PARA DOCENTES						
ÁREA	Rio Branco	Sena Madureira	Cruzeiro do Sul	Xapuri	REQUISITOS	ESPECIFICAÇÕES
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	MÍNIMOS	DETALHADAS DO CARGO
Língua portuguesa e Literaturas	01				Licenciatura em letras	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Linguagens, compreendendo a língua portuguesa, as respectivas literaturas, e a lingüística em suas diversas correntes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Línguas portuguesa e inglesa	01				Licenciatura em letras inglês	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Linguagens, compreendendo tanto a língua portuguesa, quanto a língua inglesa e suas respectivas literaturas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Línguas portuguesa e espanhola	01	01	01		Licenciatura em letras espanhol	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Linguagens, compreendendo tanto a língua portuguesa, quanto a língua espanhola e suas respectivas literaturas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Matemática	03 ¹	01	01	01	Licenciatura em matemática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Matemática, compreendendo, tanto a matemática básica, quanto à estatística, a matemática financeira, bem como outras disciplinas com fundamentos nos cálculos matemáticos. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Química	01	01	01	01	Licenciatura em química	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Química, em suas diversas variações. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Engenharia Química			01		Graduação na área de Engenharia Química	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Engenharia Química e Controle Ambiental, em suas diversas variações. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
História	01	01	01		Licenciatura em história	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de História, ou outras disciplinas que cujos conteúdos estejam relacionados às reflexões históricas, em suas diversas vertentes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Geografia	01	01	01		Licenciatura em geografia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Geografia, podendo, também, ministrar outras disciplinas cujos conteúdos sejam relacionados aos conhecimentos geográficos, em suas diversas vertentes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ciências Sociais	01		01		Graduação na área de Ciências Sociais	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Sociais. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Física	03 ¹	01	01		Licenciatura em física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Física. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Biologia	02	02 ¹	01	01	Licenciatura em biologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Biológicas, em suas diversas vertentes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ecologia		02	01	01	Graduação em Ecologia ou Graduação em Biologia com Pós-Graduação na Área de Ecologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ecologia. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Administração	03	01	01		Graduação em Administração	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Gestão, em suas diversas correntes, observando, principalmente, os conhecimentos relacionados ao empreendedorismo, e ao associativismo. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Informática – redes	01				Graduação em Redes de computadores ou em Engenharia Elétrica com Pós-Graduação na área de redes de computadores.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Redes de computadores. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Informática – geral	02	01	01		Graduação na área de informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de informática, em suas diversas divisões. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Pedagogia	01	01	01		Graduação em Pedagogia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Pedagogia. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Economia	01	01			Graduação em Economia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Econômicas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Zootecnia		01	01	01	Graduação em Zootecnia ou em Medicina Veterinária	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Zootecnia (produção animal). Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia Florestal		01	01	01	Graduação em Engenharia Florestal	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Engenharia Florestal. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ciências Agrícolas		01	02	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Agrícolas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Agronomia		02	01	01	Graduação em Agronomia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Agronomia. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Psicologia	01	01	01		Graduação em Psicologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Psicologia, compreendendo tanto a Psicologia educacional, quanto a Psicologia Social e Recursos Humanos. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Artes	01				Graduação na área de Artes	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Artes em geral, compreendendo, principalmente, os princípios da musicalidade, do desenvolvimento artístico, das artes cênicas, das artes gráficas ou outros fenômenos artísticos históricos ou contemporâneos. Desenvolver projetos e ações na área de artes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Filosofia	01	01	01		Graduação na área de Filosofia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Filosofia em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Direito	01	01	01		Graduação na área de Direito	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Direito em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ed. Física	01				Licenciatura na área de Educação Física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Educação Física em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Contabilidade	01				Graduação na área de Contabilidade	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Contabilidade em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia de Segurança	01				Graduação em Engenharia de Segurança Ou em outra Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Segurança do Trabalho em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Turismo Agroecológico		01	01		Graduação na área de Turismo	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Turismo, em especial o Turismo rural e Turismo ecológico Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Enfermagem do Trabalho	01				Graduação na área de Enfermagem; Registro no Conselho de Classe Regulamentado por Lei	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Enfermagem do Trabalho em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Uma das vagas identificadas com o símbolo (1) será reservada para candidatas pessoas com deficiência, nos termos do item 3 deste Edital.

2.2 Os concursados lotados nos *Campi* Rio Branco e Sena Madureira poderão ser chamados, ocasionalmente, a trabalhar em outro *Campus* ou no *Campus* Avançado de Xapuri, por tempo determinado, se a administração do IFAC assim solicitar. Nesses casos, as despesas de locomoção e hospedagem correrão por conta do IFAC.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada área/localidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

3.1.1 Não se aplica a reserva de vagas, determinada no item 3.1, aos campos de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas. Será observado esse mesmo número na distribuição das vagas por *Campus* ou, quando nenhum *Campus* atingir as 05 (cinco) vagas, a vaga será alocada naquele que oferecer o maior número de vagas. Assim, considerando-se as vagas abertas no presente Edital, ficam reservadas um total de 03 (três) vagas destinadas às pessoas com deficiência em condições de exercer as atividades inerentes aos cargos, assim distribuídas:

- 01 vaga para a área de Matemática no *Campus* Rio Branco
- 01 Vaga para a área de Física no *Campus* Rio Branco
- 01 Vaga para a área de Biologia no *Campus* Sena Madureira

- 3.1.2 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, de acordo com o ANEXO II deste edital; Anexar cópia simples do CPF e laudo médico (original), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 3.2.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 3.4 A cópia do CPF e o laudo médico (original) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 3.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em forma de Edital Complementar, provavelmente, em 25 de fevereiro de 2010.
- 3.5.1 O candidato disporá do dia 26 de fevereiro de 2010, das 08h às 13h para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por terceiro, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Os recursos deverão ser entregues em um dos locais especificados no item 1.2.
- 3.5.2 A relação final dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será publicada no dia 01 de março de 2010.
- 3.6 A inobservância do disposto no subitem 3.5.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, aprovado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Comissão de Concurso Público do IFAC, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 3.8 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível com deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à mesma acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.10 O candidato que se declare pessoa com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/localidade.
- 3.11 O candidato que se declare pessoa com deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 3.12 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa portadora de deficiência, se aprovado no concurso e considerada pessoa com deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte de classificação geral por cargo/localidade.
- 3.13 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/localidade de vaga.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 O candidato aprovado e classificado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as exigências a seguir: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição da República; Gozar dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações eleitorais; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse; Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica; Apresentar, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme estabelecido no item 2 deste Edital; Apresentar declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, com dados até a data da posse; e Providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e Complementares necessários a realização do exame médico a que será submetido (a relação desses exames será fornecida por ocasião da divulgação do resultado final do concurso público). Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.
- 4.2 Somente serão aceitos certificados de conclusão de Ensino Médio, bem como diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os certificados ou diplomas obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido devidamente revalidados no Brasil.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A efetivação das inscrições ocorrerão nos postos de inscrição elencados abaixo nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2010, das 8h às 13h, observado o horário oficial de Rio Branco/AC. Os formulários de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.ifac.edu.br) e nos respectivos postos de inscrição.

Rio Branco/AC	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - CERBB. Av. Getúlio Vargas, nº234 - Centro
	Escola Estadual Heloisa Mourão Marques. Rua Rio Grande do Sul, nº 1908 - Bairro Aeroporto Velho

	IFAC - Sala 01 da Biblioteca do <i>Campus</i> Universitário da UFAC - BR 364 KM 04
Sena Madureira/AC	Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli. Av. Brasil nº 322 - Centro
Cruzeiro do Sul/AC	CEFLORA. Rua Paraná, nº 865 - Bairro 25 de agosto
Xapuri/AC	Fundação Municipal de Cultura e Desporto – Rua Vitorino Maia, S/N, Centro

5.2 A Comissão de Concurso Público do IFAC receberá, apenas, as inscrições entregues pessoalmente ou por terceiros, em um dos postos de inscrição elencados acima, nas datas e horários especificados no item 5.1.

5.3 A taxa de Inscrição será no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

5.3.1 Para efetuar o pagamento da Taxa de inscrição o candidato deverá efetuar Depósito Identificado em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o código identificador 15300615203288306, o número do CPF do candidato, e o valor de R\$90,00 (Noventa Reais).

5.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único *Campus* do IFAC e em um uma única área de conhecimento. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com isenção ou pagamento da taxa de inscrição, será considerada a última inscrição efetuada com data e horário mais recente, as demais serão canceladas automaticamente.

5.5 Para inscrever-se o candidato deverá: 1 - Preencher o requerimento de Inscrição; 2 - Efetuar o Depósito Identificado da taxa de inscrição em uma agência do Banco do Brasil; 3 – Entregar em um dos postos de inscrição o requerimento de inscrição, o comprovante de Depósito Identificado da taxa de inscrição (ou cópia legível) e uma cópia legível de Documento Oficial de Identidade.

5.6 São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

5.7 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

5.8 As inscrições entregues nos postos de inscrição somente serão aceitas se o candidato entregar com a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção de taxa.

5.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

5.10 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no Requerimento de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) e anexar laudo médico atestando tais necessidades para a Comissão de Concurso Público do IFAC.

5.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata, nessas condições, que não levar um acompanhante não fará as provas.

5.12 A solicitação de condições especiais será atendida desde que obedeça a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13 Somente serão aceitas inscrições realizadas pessoalmente ou por terceiros nos respectivos postos de inscrição, sendo vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correios ou qualquer outro meio de comunicação.

5.14 A relação de Inscrições Deferidas será publicada no dia 25 de fevereiro de 2010 no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

5.15 Os candidatos que efetivarem inscrições e que observarem erros na relação publicada de inscrições deferidas, ou que não constarem da relação publicada de inscrições deferidas deverão entrar com recurso, no dia 26 de fevereiro de 2010, nos locais especificados no item 1.2.

5.16 A relação final de candidatos inscritos, bem como os locais de provas e o ensalamento será publicada no dia 01 de março de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que: Solicitar a isenção mediante requerimento do candidato, de acordo como o Anexo IV; Entregar nos postos de inscrição nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2010 das 8h às 13h; Apresentar Junto à Solicitação de isenção cópia de documento comprobatório de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 comprovado por meio de declaração de atendimento das condições.

6.2 Os requerimentos para isenção da taxa de inscrição, anexo IV deste edital, estará disponível no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos postos de inscrição elencados no item 5.1 deste Edital.

6.3 A Comissão de Concurso Público poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; Fraudar e/ou falsificar documentação; Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 6.1 deste Edital.

6.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Concurso Público do IFAC.

6.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 11 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

6.8 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido disporá do dia 12 de fevereiro de 2010 para contestar o indeferimento, nos respectivos postos de inscrição das 08 às 13h. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recursos será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

6.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão se dirigir a um dos postos de inscrição e apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição até o dia 24 de fevereiro de 2010, conforme horários, datas e demais procedimentos descritos neste Edital.

6.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar a inscrição com pagamento da taxa na forma e prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

7 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 Os Docentes Aprovados serão contratados no Regime de Dedicção Exclusiva.

7.1.1 O Servidor poderá solicitar a alteração de regime de trabalho para um dos regimes especificados no artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. A solicitação de alteração poderá ser deferida ou indeferida, a interesse da administração pública

7.2 A remuneração inicial dos cargos, segundo disposto na Lei nº Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, é definida como segue.

Cargo	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	GEDBT	Restituição por Titulação	Total de vencimentos
Professor (Classe D-I, Nível 1) Graduado	1.728,28	133,19	1.029,36		2.890,83
Professor (Classe D-I, Nível 1) Aperfeiçoamento	1.728,28	133,19	1.029,36	89,43	2.980,26
Professor (Classe D-I, Nível 1) Especialista	1.728,28	133,19	1.029,36	319,64	3.210,47
Professor (Classe D-I, Nível 1) Mestre	1.728,28	133,19	1.029,36	1.336,61	4.227,44
Professor (Classe D-I, Nível 1) Doutor	1.728,28	133,19	1.029,36	3.297,37	6.188,20

7.2.1 À remuneração ainda poderá ser acrescido o Auxílio Transporte (de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades), o ressarcimento de Assistência à saúde e o Auxílio Pré-Escolar, a quem possuir dependente até 05 (cinco) anos de idade.

8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva, tendo em vista a Portaria MEC 1134, de 02 de dezembro de 2009, que autoriza a redução do prazo de que trata o Artigo 18 do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, ocorrerá provavelmente no dia 07 de março de 2010 e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo que a confirmação da data e dos horários exatos e os locais de realização das mesmas serão divulgados por meio de Edital Complementar, que será publicado, provavelmente, no dia 01 de março de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

8.1.1 A Prova Objetiva terá um valor total de 100 pontos, sendo que cada questão terá valor de 2,5 pontos (dois vírgula cinco).

8.1.2 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, cada uma com opções (A, B, C, D e E) de múltipla escolha, sendo divididas da seguinte forma: 20 Específicas da área, 10 de Conhecimentos Didáticos, 5 de Língua Portuguesa e 5 de Legislação Federal. O Conteúdo Programático das Avaliações aparecem relacionados no Anexo VI deste Edital.

8.1.3 O candidato deverá assinalar uma única alternativa como resposta, de acordo com o comando da questão.

8.2 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das Provas.

8.2.1 O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas.

8.2.2 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato e serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas.

8.2.3 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas no próprio cartão de respostas.

8.2.4 O candidato não poderá amassar molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão de respostas, sob pena de arcar com prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura digital.

8.3 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de identidade, bem como o cargo para qual se inscreveu.

8.4 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente designado pela Comissão de Concurso Público do IFAC, devidamente treinado.

8.5 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, constantes ou não no conteúdo programático, não serão objeto de avaliação.

9 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e do documento de identidade original.

9.1.1 O candidato deverá, após a abertura dos portões, dirigir-se à sala na qual realizará a prova, apresentar comprovante de inscrição e documento de identidade, assinar a lista de presença e aguardar, no interior da sala, o horário exato de início da Prova.

9.2 Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato nesta situação não poderá fazer a Prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das Provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados em Edital Complementar.

9.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.7 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos.

9.8 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.

9.9 O candidato que por qualquer motivo se retirar do estabelecimento de realização das provas antes do tempo mínimo estabelecido no subitem anterior deverá assinar o termo de desistência do concurso.

9.10 A inobservância do disposto nos subitens 9.8 e 9.9 acarretarão a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

9.11 O candidato que se retirar do estabelecimento de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

9.12 O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término destas.

9.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de Provas.

9.14 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas e somente poderão sair juntos do recinto após assinar a Ata de Aplicação de provas da respectiva sala.

9.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

9.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

9.17 Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido no estabelecimento de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares.

9.18 O candidato não deve levar ao local de prova nenhum dos objetos citados no subitem anterior. Em hipótese alguma a Comissão de Concurso Público do IFAC ou os aplicadores de provas ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de Provas portando quaisquer tipos de armas.

9.20 Terá sua Prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- A - For surpreendido se comunicando com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para a execução das Provas ou portando armas no local de realização de provas;
- B - Utilizar-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
- C - For surpreendido no estabelecimento de realização das provas portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina, fotográfica, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares;
- D - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- E - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas por qualquer meio; recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- F - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- G - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- H - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- I - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- J - Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
- K - Não assinar o cartão de resposta da Prova Objetiva; ou
- L - Ser um dos três últimos candidatos e recusar-se a permanecer na sala de aplicação das provas, até que o último termine as provas.

9.21 No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da Comissão de Concurso Público do IFAC, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.22 Se no local de aplicação das Provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado.

9.23 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no dia 08 de março de 2010 no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais indicados no item 1.2.

9.24 Os candidatos poderão interpor recurso ao gabarito preliminar da Prova Objetiva, no dia 09 de março de 2010, das 08h às 13h, nos locais indicados no item 1.2.

9.25 Após a análise dos recursos, o gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no dia 11 de março de 2010

9.26 A classificação geral da Prova Objetiva de todos os candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados para a Prova Didática e as datas das etapas referentes à Prova Didática serão divulgados, provavelmente, no dia 15 de março de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais indicados no item 1.2.

10 DA PROVA DIDÁTICA

10.1 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos classificados até o limite de candidatos dados pela equação a seguir, por área e por *Campus*, devendo ser incluídos aqueles empatados com nota igual ao último classificado, para efeitos do limite estabelecido.

Convocados para a Prova Didática = 6 x Número de Vagas do *Campus* para a área

10.1O cronograma contendo data, local e horário de realização da Prova Didática será divulgado em Edital Complementar, a ser publicado, provavelmente, no dia 15 de março de 2010, na página www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data, do local e do horário estabelecidos no item anterior.

10.3 A Prova Didática (aula) será pública, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, sobre o tema sorteado do programa para os candidatos do *Campus* e da área do conhecimento. O Sorteio do ponto será público, em local e horário exatos constantes do Edital Complementar a ser publicado no dia 15 de março de 2010.

10.3.1 A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e/ou vídeo.

10.3.2 As Provas Didáticas deverão ocorrer entre os dias 17 e 27 de março de 2010. As datas dos sorteios dos pontos por área/*Campus* e da data e horário da realização da Prova Didática para cada candidato serão informadas no Edital Complementar a ser publicado no dia 15 de março de 2010 na página www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

10.4 A Prova Didática não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

10.5 Embora a prova seja pública, os assistentes não poderão se manifestar e os candidatos não poderão requisitar sua participação, apenas simulando-a, se assim desejarem.

10.6 A Prova Didática será avaliada por uma Banca Examinadora composta por três docentes lotados em Instituições Públicas Federais de Ensino.

10.6.1 A Banca Examinadora não se manifestará no decorrer da prova, não interrompendo o candidato. Deverá, no entanto, avisá-lo sobre o tempo de que ainda dispõe, quando faltarem 10 (dez) minutos para o término da aula.

10.7 Cada examinador dará à prova, segundo o merecimento que lhe atribuir, uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), seguindo os critérios estipulados no anexo II deste Edital, consignando a nota em cédula assinada pelo presidente da Comissão de Concurso Público do IFAC.

10.8 Após a aula de cada candidato, as cédulas dos três avaliadores da Banca Examinadora serão colocadas em envelope lacrado, o qual será encaminhado à Comissão de Concurso Público do IFAC para os cálculos de classificação.

10.9 Ao início da Prova Didática o candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, em 3 vias, o Plano de aula, contendo, no mínimo, as seguintes informações, Ementa (Ponto Sorteado); Título da aula; Público à qual se destinaria; Objetivos; Metodologia empregada; Forma de avaliação; e Referências Bibliográficas.

10.10 Para a Prova Didática o IFAC disponibilizará, apenas, Giz ou Pincel Atômico de cor azul ou preta e Quadro negro ou branco. Quaisquer outros equipamentos deverão ser providenciados pelo candidato, que será o único responsável por sua segurança, bem como por sua instalação e desinstalação.

10.11 Caso o candidato queira utilizar de equipamentos próprios, deverá utilizar o tempo máximo de 10 minutos para instalação e 10 minutos para desinstalação dos equipamentos, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova.

10.12 Será considerado reprovado na Prova Didática, sendo eliminado do Concurso Público, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 pontos; Não comparecer à Prova Didática ou Faltar com o respeito com a Banca Examinadora.

10.13 a Relação preliminar da pontuação na Prova Didática, na forma de Edital Complementar, provavelmente, no dia 30 de março de 2010.

10.14 O candidato que quiser interpor recurso ao resultado da Prova Didática poderá pleitear cópia da gravação de sua Prova, bem como do espelho da avaliação didática, através de requerimento à Comissão de Concurso do IFAC, no dia posterior à divulgação do resultado da Prova Didática, no horário de 08h às 13h, no município em que realizou a prova didática, no local especificado no item 1.2. do município respectivo.

10.15 A cópia será entregue no dia posterior à data especificada no item 10.14, no local em que foi entregue o requerimento.

10.16 O candidato poderá interpor recurso no dia subsequente à disponibilização das cópias solicitadas, no horário entre 08h e 13h, no local em que retirou as cópias.

10.17 Os resultados dos recursos, bem como a relação de classificados para a Prova de Títulos, serão divulgados, em forma de Edital Complementar, provavelmente, no dia 07 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

11 DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 Os candidatos classificados na Prova Didática deverão entregar, nos locais especificados no item 1.2, na data provável de 08 de abril de 2010, das 8h às 13h, em um envelope, o Currículo Simplificado, devidamente paginado, contendo a Relação de Títulos abaixo relacionados com as cópias dos respectivos comprovantes autenticadas em Cartório ou por um Servidor do IFAC.

11.1.1 O Candidato poderá autenticar as cópias de seus títulos no ato da entrega do Currículo desde que já estejam fotocopiados e juntos com os originais.

11.1.2 Sob Hipótese alguma serão aceitos ou analisados títulos não autenticados.

11.1.3 Sob Hipótese alguma serão recebidos títulos após o prazo especificado no item 11.1.

11.2 A Avaliação de Títulos terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor.

11.3 Serão considerados títulos, para fins de Avaliação de Títulos do presente Concurso Público, os seguintes:

11.3.1 GRUPO 1 - Títulos Acadêmicos (Valor máximo de 20 pontos)

11.3.1.1 Será considerado unicamente o título de maior ponderação, e apenas um, conforme o seguinte:

- A - Doutorado ou Livre-Docência na área – 20 (vinte) pontos
- B - Doutorado ou Livre-Docência em outra área – 15 (quinze) pontos
- C - Mestrado na área – 15 (quinze) pontos
- D - Mestrado em outra área – 10 (dez) pontos
- E - Especialização na área – 10 (dez) pontos
- F - Especialização em outra área – 5 (cinco) pontos
- G - Curso de Licenciatura (para as áreas em que a Licenciatura não é requisito mínimo) – 5 (cinco) pontos
- H - Outro curso de Graduação – 3 (três) pontos

11.3.1.2 Somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

11.3.2 GRUPO 2 - Atividades de ensino (Valor máximo de 50 pontos)

- A - Atividade didática no magistério em instituições de educação profissional e/ou superior (presencial ou a distância) – 1 (um) ponto por ano, até o máximo de 10 (dez) pontos
- B - Atividade didática no magistério em outros níveis de ensino – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ano, até o máximo de 5 (cinco) pontos
- C - Atividades de ensino não regular (cursos, palestras, conferências ministradas) – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por cada evento ministrado, até o máximo de 5 (cinco) pontos
- D - Orientação de tese de doutorado ou de dissertação de mestrado aprovada – 1 (um) ponto por tese ou dissertação até o máximo de 3 (três) pontos
- E - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização aprovado – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho até o máximo de 3 (três) pontos
- F - Aprovação em concurso público para a carreira do magistério em Instituições Federais de Educação Profissional ou Superior – 1 (um) ponto cada até o limite de 3 (três) pontos
- F - Aprovação em concurso público para a carreira do magistério em qualquer nível – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada até o limite de 2 (dois) pontos
- G - Aprovação em qualquer concurso público – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos até o limite de 1 (um) ponto
- H - Exercício de monitoria ou de tutoria em ensino a distância - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ano até o máximo de 3 (três) pontos
- I - Participação em Bancas Examinadoras de:
 - Doutorado ou Livre-Docência – 01 (um) ponto cada, até o limite de 4 (quatro) pontos
 - Mestrado 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada, até o limite de 3 (três) pontos
 - Trabalho de conclusão de Curso de Graduação ou de Especialização – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada até o máximo de 3 (três) pontos
 - Concurso para carreira do magistério em instituições federais de educação profissional ou superior – 1 (um) ponto cada, até o limite de 05 (cinco) pontos

11.3.3 GRUPO 3 – Publicações e apresentações de trabalhos (Valor máximo de 20 pontos)

- A - Autoria de livro – 1 ponto por livro até o máximo de 3 pontos
- B - Autoria de capítulo ou Introdução de livro – 0,5 pontos cada até o máximo de 1,5 pontos
- C - Organização de livro ou periódico acadêmico – 0,5 pontos cada até o máximo de 1,5 pontos
- D - Trabalhos publicados em anais de congresso, ou em periódico credenciado (Qualis) – 0,5 (zero vírgula cinco) até o máximo de 5 (cinco) pontos
- E - Apresentação de trabalho em congresso ou seminário científico/acadêmico – 0,5 (zero vírgula cinco) até o máximo de 5 (cinco) pontos
- F - Relatório de pesquisa concluído e publicado e Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro – 0,1 (zero vírgula um) por trabalho até o máximo de 1 ponto
- G - Artigos ou ensaios publicados em jornais, revistas, brochuras, panfletos, ou qualquer outro meio de divulgação escrita – 0,3 (zero vírgula três) pontos por trabalho até o máximo de 3 (três) pontos

11.3.4 GRUPO 4 – Funções administrativas e/ou de liderança (Valor máximo de 10 pontos)

- A - Cargos de Direção Superior em instituições acadêmicas (Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor Geral, Diretor de Centro etc.) – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ano até o máximo de 4 pontos
- B - Cargos de Chefia de Departamento ou de Coordenação (Vice-diretor de Centro, Chefe de Departamento, Diretor de Órgão Suplementar, Coordenador de Cursos etc.) – 0,2 (zero vírgula dois) pontos por ano até o máximo de 2 (dois) pontos
- C - Membro ativo de órgãos colegiados, excluídos os membros natos – de 0,2 (zero vírgula dois) pontos por ano até o máximo de 2 (dois) pontos
- D - Cargos de Direção Superior (Presidência, Vice Presidência, Direção Geral, Coordenação Geral, etc.) de entidades científicas, sindicais, cooperativas ou educacionais 0,2 (zero vírgula dois) pontos por ano, até o máximo de 2 (dois) pontos

11.4 As fotocópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

11.5 Em relação aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou atestado de conclusão acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC; No que se refere aos comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC.

11.5 Para cursos realizados no exterior será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

11.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.

11.7 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

11.8 O resultado da Avaliação de Títulos será publicado, provavelmente, no dia 12 de abril de 2010, na Forma de Edital Complementar, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais indicados no item 1.2.

11.9 Os candidatos poderão interpor recursos, ao Resultado da Prova de Títulos, no dia 13 de abril de 2010, das 08h às 13h, nos locais indicados no item 1.2.

11.10 A Classificação Oficial da Prova de Títulos, após a análise de recursos, será publicada no dia 15 de abril de 2010.

12 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Terminadas as provas e os exames dos títulos, a Comissão de Concurso Público do IFAC procederá a apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos.

12.1.1 O Resultado final dos candidatos aprovados neste concurso público será publicado no dia 17 de abril de 2010.

12.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos após a divisão por três da soma das três notas obtidas pelo candidato (Prova Objetiva + Prova Didática + Prova de Títulos /3).

12.3 No caso de empate será indicado o candidato mais idoso, acima de 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Permanecendo o empate, será indicado o candidato com maior nota na Prova Didática. Havendo ainda permanência de empate, será indicado o candidato com maior nota na prova objetiva e, por último, o mais idoso, com menos de 60 (sessenta) anos.

12.4 Serão considerados aprovados no certame os candidatos classificados por ordem de classificação de acordo com a seguinte quantidade máxima, devendo ser incluídos aqueles empatados com nota igual ao último classificado, para efeitos do limite estabelecido.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E <i>CAMPUS</i>	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18

12.5 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

12.6 O candidato aprovado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a área e *Campus* a que concorreu, no Quadro Permanente do IFAC.

12.7. No interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato habilitado, este poderá ser nomeado para lotação em outro *Campus* do IFAC diferente daquele para o qual fez a inscrição, ou para lotação em outra Instituição Federal de Ensino.

12.8. No caso de abertura de vagas em *Campus* em que não haja candidatos aprovados, poderão ser convocados os candidatos aprovados para a mesma área, seguindo a ordem de classificação geral do concurso.

12.9. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante na Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

12.10. O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IFAC convocar o próximo candidato habilitado.

12.11 Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

12.12 Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo, elencados no item 4 deste Edital, serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I a VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.

13 DOS RECURSOS

13.1 Caberão recursos contra:

- I. A relação de candidatos inscritos
- II. O gabarito preliminar das questões objetivas de múltipla escolha da Prova Objetiva;
- III. O resultado provisório da Prova Didática;
- III. A pontuação da Prova de Títulos.

13.2. Para interpor recursos, o candidato deverá formular requerimento junto à Comissão de Concurso Público do IFAC, de acordo com anexo V deste edital, com a devida fundamentação para discordância do ato oficial praticado pela Comissão de Concurso.

13.2.1. Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

13.2.2. As datas e horários para interposição de recursos estão especificados ao longo deste Edital, bem como no Anexo I deste Edital.

13.3. Os resultados dos recursos serão divulgados nas datas especificadas neste Edital, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos locais especificados no item 1.2.

13.4 Os resultados dos recursos serão definitivos.

14 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os Editais Complementares referentes a este concurso público que sejam publicados no endereço eletrônico www.ifac.edu.br ou nos locais especificados no item 1.2.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do e-mail concursos@ifac.edu.br.

14.4 O candidato que desejar relatar à Comissão de Concurso do IFAC quaisquer fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo por meio do e-mail concursos@ifac.edu.br

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais Complementares a serem divulgados.

14.6 As despesas decorrentes da participação em quaisquer fases ou procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este Edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

14.7 Será Homologada e publicada no Diário Oficial da União somente a relação dos candidatos aprovados no certame.

14.8 O resultado final do concurso será homologado pelo Reitor *Pró Tempore* do IFAC, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.ifac.edu.br.

14.9 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Comissão de Concurso Público do IFAC, até a data de homologação do resultado final do concurso. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço. As atualizações poderão ser feitas pelo e-mail concursos@ifac.edu.br.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFAC.

14.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2010.

Elias Vieira de Oliveira
Reitor *Pró Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Degmar dos Anjos
Presidente da Comissão de Concurso Público
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I

CRONOGRAMA PRELIMINAR COM DATAS PROVÁVEIS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010/IFAC			
ITEM	DATAS		HORÁRIO
Publicação do Edital de Concurso	04/02/2010		18h
Data de Abertura das Inscrições	08/02/2010		8h às 13h
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	08/02/2010 e 09/02/2010		8h às 13h
Publicação da Relação de candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	11/02/2010		18h
Prazo para Recursos para Candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	12/02/2010		08h às 13h
Publicação da Análise de Recursos de Candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	18/02/2010		18h
Prazo para Candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido realizarem o pagamento da taxa de inscrição e entregaram o comprovante em um dos postos de inscrição	19, 22, 23 e 24/02/2010		8h às 13h
Data de Encerramento das Inscrições	24/02/2010		13h
Publicação das Inscrições Deferidas	25/02/2010		Após as 18h
Prazo para Recursos referentes às Inscrições	26/02/2010		8h às 13h
Publicação do Edital Complementar informando Relação Oficial de Candidatos Inscritos, Locais de Provas e Ensalamento.	01/03/2010		18h
Publicação do Edital de Concurso	04/02/2010		18h
Data de Abertura das Inscrições	08/02/2010		8h às 13h
Prazo para Recursos referentes às Inscrições	24/02/2010		8h às 13h
Publicação do Edital Complementar informando Relação Oficial de Candidatos Inscritos, Locais de Provas e Ensalamento.	01/03/2010		18h
Data da Prova Objetiva	07/03/2010		8h às 12h
Publicação do Gabarito Preliminar	08/03/2010		19h
Prazo para recursos referentes ao Gabarito da Prova Objetiva	09/03/2010		8h às 13h
Publicação da Análise dos Recursos e do Gabarito Oficial	11/03/2010		18h
Publicação da Classificação dos Candidatos na Prova Objetiva	15/03/2010		18h
Publicação do Edital Complementar Com informações referentes à Prova Didática	15/03/2010		18h
Sorteio dos Pontos para a Prova Didática	Rio Branco	A Publicar	A Publicar
	Cruzeiro do Sul	A Publicar	A Publicar
	Sena Madureira	A Publicar	A Publicar
Período destinado às Provas Didáticas	Rio Branco	17/03/2010 a 27/03/2010	A Publicar
	Cruzeiro do Sul	22/03/2010 a 27/03/2010	A Publicar
	Sena Madureira	22/03/2010 a 27/03/2010	A Publicar
Publicação do Edital Complementar Informando Classificação na Prova Didática	30/03/2010		18h
Requerimento de documentos referentes à Prova Didática	31/03/2010		08h às 13h
Recursos Referentes à Prova Didática	01/04/2010		08h às 13h
Publicação do Edital Complementar Informando Classificação Final na Prova Didática	07/04/2010		18h
Entrega de Currículo com Títulos nos Locais Especificados	08/04/2009		8h às 13h
Publicação do Edital Complementar divulgando pontuação da prova de Títulos	12/04/2010		18h
Período para recursos referentes à pontuação da prova de Títulos	13/04/2010		8h às 13h
Resultado da Análise dos Recursos referentes à pontuação da Prova de Títulos	15/04/2010		18h
Divulgação do Resultado Final do Concurso	17/04/2010		18h

Anexo II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:	
ÁREA/DISCIPLINA:	
UNIDADE:	
TEMA DA AULA:	
DATA:	HORÁRIO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA		PONTOS	
1. PLANO DE AULA	Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.	0 - 20	
2. INTRODUÇÃO	Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	0 - 10	
3. CONTEÚDOS	Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	0 - 20	
4. PROCEDIMENTOS	Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	0 - 20	
5. RECURSOS	Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.	0 - 10	
6. FINALIZAÇÃO	Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	0 - 10	
7. AVALIAÇÃO	Utilização de procedimentos avaliativos.	0 - 10	
TOTAL DE PONTOS			

Nome e Assinatura do Avaliador

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Inscrição:	Local da Prova Objetiva:
Fone:	Número do Documento de Identificação:
Cargo/Local de Trabalho Pretendido:	

Tipo da Deficiência:

- Física
- Auditiva
- Visual
- Mental
- Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no item 3 do Edital e no Decreto Federal nº. 3.298/99.

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

- Não Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Anexar documentos comprobatórios especificados no Edital.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Inscrição:	Local da Prova Objetiva:
Fone:	Número do Documento de Identificação:
Cargo/Local de Trabalho Pretendido:	

Declaro, sob as penas legais, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135/07, tendo em vista que:

- () estou inscrito no CadÚnico, sob o NIS _____, conforme comprovação anexa.
() possuo renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
() possuo renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Sendo assim, solicito isenção do pagamento da taxa de Inscrição conforme previsto no item 6 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Anexar documentos comprobatórios especificados no Edital.

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Inscrição:	Local da Prova Objetiva:
Fone:	Número do Documento de Identificação:
Cargo/Local de Trabalho Pretendido:	

À COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
<input type="checkbox"/> Relação de candidatos Inscritos	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	
<input type="checkbox"/> Solicitação de documentos referentes a Prova Didática	
<input type="checkbox"/> Nota atribuída a Prova Didática	
<input type="checkbox"/> Nota atribuída a Prova de Títulos	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

- Somente serão analisados pela Comissão de Concursos Públicos os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- No caso de recurso referente às questões das provas objetiva ou didática este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA DOCENTES

QUESTÕES COMUNS A TODAS AS ÁREAS	PONTOS DE CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA
Língua portuguesa – 05 questões	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e análise do texto. 2. Morfologia. 3. Sintaxe. 4. Análise de gêneros textuais. 5. Variações lingüísticas.
Didática – 10 questões	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão e diversidade na educação brasileira. 2. Processos avaliativos. 3. Estrutura da educação brasileira. 4. História da educação profissional no Brasil. 5. Uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 6. Concepções de ensino, pesquisa e extensão.
Legislação – 05 Questões	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Educação na Constituição Federal de 1998. 2. Lei 8112/90 e alterações. 3. Lei 9394/96 e alterações. 4. Lei 11892/08. 5. Lei 11784/08. 6. Decreto 5154/04.
QUESTÕES ESPECÍFICAS A CADA ÁREA – 20 QUESTÕES PARA CADA ÁREA	PONTOS DE CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA E PARA O SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gêneros textuais na contemporaneidade. 2. Oralidade e normatividade no ensino da Língua Portuguesa. 3. Mudanças e variações no português brasileiro e suas implicações no ensino de língua. 4. A importância da produção textual no ensino técnico/tecnológico. 5. Literatura e sociedade. 6. A poesia moderna e contemporânea. 7. A língua falada: argumentatividade, estrutura e características. 8. A situação de Machado de Assis na literatura brasileira. 9. As várias linguagens no ensino da língua/literatura. 10. Identidade cultural e formação da nacionalidade na literatura brasileira.
LÍNGUAS PORTUGUESA E INGLESA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gêneros textuais na contemporaneidade. 2. Oralidade e normatividade no ensino da Língua Portuguesa. 3. Mudanças e variações no português brasileiro e suas implicações no ensino de língua. 4. A importância da produção textual no ensino técnico/tecnológico. 5. Apreensão semântica: vocabulário suplementar e expressões culturais. 6. Elementos oracionais para a produção escrita. 7. Elementos da Gramática Normativa: Morfologia e Sintaxe. 8. Análise de Textos em Língua Inglesa. 9. Análise e Produção de Textos Técnicos nas Línguas Portuguesa e Inglesa. 10. As concepções de Identidade e o Ensino de Línguas.
LÍNGUAS PORTUGUESA E ESPANHOLA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gêneros textuais na contemporaneidade. 2. Oralidade e normatividade no ensino da Língua Portuguesa. 3. Mudanças e variações no português brasileiro e suas implicações no ensino de língua. 4. A importância da produção textual no ensino técnico/tecnológico. 5. Apreensão semântica: vocabulário suplementar e expressões culturais. 6. Elementos oracionais para a produção escrita. 7. Elementos da Gramática Normativa: Morfologia e Sintaxe. 8. Análise de Textos em Língua Espanhola. 9. Análise e Produção de Textos Técnicos em Língua Espanhola. 10. As concepções de Identidade e o Ensino de Língua Espanhola.
MATEMÁTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Funções. 2. Trigonometria. 3. Análise Combinatória. 4. Geometria Espacial. 5. Números Complexos. 6. Geometria Analítica. 7. Derivadas. 8. Integral. 9. Matrizes. 10. Estatística (Teste do Qui-quadrado, Análise de variância, Análise de sobrevivência, Análise de correlação). 11. Matemática Financeira e Estatística: Juros Simples e Juros Compostos, Medidas de Tendência Central e Medidas de Dispersão, Distribuição de Frequências.
QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Química geral e inorgânica. 2. Físico-química. 3. Química orgânica. 4. Funções orgânicas. 5. Nomenclatura de compostos orgânicos. 6. Acidez e basicidade em compostos orgânicos. 7. Reações orgânicas: reações de substituição; reações de eliminação; reações de adição. 8. Química analítica.

	<ol style="list-style-type: none"> 9. Segurança no laboratório químico. 10. Técnicas básicas de laboratório químico. 11. Unidades de concentração. 12. Preparo de soluções. 13. Titulação ácido-base, redox, complexação e precipitação.
HISTÓRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Períodos da História Mundial: História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea. 2. História do Brasil: Colônia, Império e República: aspectos, econômicos, políticos e sociais. 3. História do Acre. 4. O trabalho, o Estado e a legislação social na chamada "A Era Vargas". 5. O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60. 6. 1964 e o Estado de Segurança Nacional. 7. Da distensão à "abertura" política: anistia, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar. 8. Questões fundiárias na Amazônia: o caso Chico Mendes. 9. Metodologias do ensino de história. 10. Linguagens e documentos no ensino da história.
GEOGRAFIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação e expansão territorial brasileira. 2. Atividade industrial e urbanização. 3. Globalização e exclusão sócio-espacial. 4. A População da Terra e as teorias demográficas. 5. Rede Urbana e a hierarquia das cidades. 6. A cidade e o urbano na Amazônia. 7. Principais problemas de ordem sócio-ambiental na região amazônica. 8. Sistemas Agrários e agricultura familiar na Amazônia. 9. Ecossistemas brasileiros: a Amazônia. 10. Importância dos rios no sistema de transporte no espaço amazônico. 11. Geografia do Acre: Características Físicas, Econômicas e Políticas.
SOCIOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Sociologia como ciência. 2. Indivíduo e sociedade. 3. Cultura e sociedade. 4. A contribuição dos clássicos para a análise da sociedade. 5. A perspectiva sociológica de Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. 6. Estratificação e desigualdade social. 7. A educação como objeto de estudo da Sociologia. Sociologia e Educação: Sociologia nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). 8. Teoria Sociológica e Trabalho. 9. Sujeitos e Subjetividade no Mundo do Trabalho. 10. Sindicalismo e Organização dos Trabalhadores. 11. Teoria Sociológica e Associativismo.
FÍSICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cinemática: Medidas físicas, Movimentos (MRU – MRUV – MC – MHS). 2. Dinâmica: Leis de Newton, Gravitação universal, Peso e massa, Forças de tração e compressão, Lei de Hooke. 3. Trabalho – Energia e sua conservação: Trabalho de uma força; Trabalho e Energia Cinética, Energia Potencial, Conservação de energia, Potência e rendimento. 4. Hidrostática e Hidrodinâmica: Pressão, Densidade, Experiência de Torricelli, Princípio de Pascal, Princípio de Arquimedes, Princípio de Stevin, Regimes de escoamento, Equação da continuidade e teorema de Bernoulli. 5. Termologia: Termometria, Calorimetria, Termodinâmica. 6. Eletricidade e Magnetismo: Eletrostática, Eletrodinâmica, Circuitos elétricos, Eletromagnetismo, Geradores e Motores elétricos, Transformadores, Potência e consumo, Aterramento, Circuitos monofásicos e trifásicos, Transmissão e distribuição de energia elétrica. 7. Física Moderna. 8. Estrutura atômica: modelos de Thomson, Rutherford e de Bohr. 9. Relatividade Restrita: transformações de Lorentz, simultaneidade e a relatividade do tempo e do espaço.
BIOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Citologia: Membrana Plasmática, Citoplasma e Núcleo. Divisão Celular (Mitose e Meiose). Embriologia: Estágios do Embrião e Anexos embrionários. 2. Evolução: Teorias Evolucionistas e Especiação. 3. Ecologia: Conceitos fundamentais, Dinâmica populacional, Sucessão Ecológica, Problemas ambientais, Ecossistemas Brasileiros, Fluxo de matéria e energia no Ecossistema e Sustentabilidade Ecológica, Relações Ecológicas harmonicas e desarmonicas. 4. Genética: Leis de Mendel, Sistema ABO e Rh, Genética do Sexo (Ligada ao sexo). 5. Genética Moderna: Alimentos transgenicos, Clonagem, Transgenia geral. 6. Fisiologia Humana: Sistemas humanos (digestivo, respiratório, excretor, circulatório, endócrino e nervoso). 7. Botânica: Vegetais inferiores, intermediários e superiores (Anatomia e fisiologia). Origem da Vida: principais eventos da origem dos seres vivos. 8. Zoologia: Características gerais dos principais filos de invertebrados e cordados. Doenças transmitidas por bactérias, protozoários, fungos e helmintos ou vermes.
ECOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções de Ecologia. 2. Educação Ambiental: evolução e institucionalização da Educação Ambiental. 3. Fundamentos básicos e legais de Educação Ambiental. 4. Noções de manejo sustentável de Sistemas Agroflorestais. 5. Poluição do ar: principais poluentes, balanço de radiação solar, chuva ácida, medidas para diminuição de poluição do ar. 6. Poluição da água: parâmetros de qualidade de água, Conceito de poluição hídrica no Brasil, Caracterização de águas residuárias urbanas industriais e agroindustriais, tratamento preliminar, primário e secundário de águas residuárias, Análise microbiológica da água. 7. Degradação do solo: erosão do solo, práticas de conservação do solo. Poluição do solo e qualidade ambiental: conceitos, fontes e classificação de poluentes, e alternativa de descontaminação e minimização dos impactos. 8. Recuperação de áreas degradadas: causas de degradação do solo, erosão superficial e movimento de massa, vegetação e estabilidade de encostas, métodos de bioengenharia.

	<ol style="list-style-type: none"> 9. Análise e avaliação de Impactos Ambientais: histórico da avaliação de impactos ambientais, critérios de avaliação, métodos de avaliação de impacto ambiental. 10. Sistema e Modelos de Gestão Ambiental. 11. Gestão de Resíduos sólidos urbanos: formas de administração, origem, definição e características, recuperação de recicláveis: coleta seletiva, pontos de entrega voluntária e cooperativa de catadores, disposição final de resíduos sólidos. 12. Legislação Ambiental: evolução história da legislação ambiental brasileira, princípios fundamentais do Direito Ambiental, Leis Relacionadas a Questões Ambientais.
ADMINISTRAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria Geral da Administração: teorias administrativas e evolução do pensamento administrativo. 2. Estruturas organizacionais. 3. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 4. Administração estratégica e competitividade. 5. Gestão de Pessoas. 6. Empreendedorismo e Plano de Negócio. 7. Marketing e Comercialização. 8. Administração Financeira e Custos de produção. 9. Planejamento e Projetos. 10. Logística e cadeia de suprimentos. 11. Conhecimentos da Administração Pública. 12. Modelos de Gestão. 13. Teoria geral e Legislação do associativismo. 14. Associativismo na atualidade. 15. Organização, estrutura e funcionamento de cooperativas.
INFORMÁTICA – REDES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução a Redes de Computadores. 2. Introdução à Linguagem de Programação. 3. Lógica de Programação. 4. Estatística. 5. Montagem, Instalação e Configuração de Redes de Computadores LAN, WAN. 6. Linguagem de Programação - Pascal, C, C++. 7. Linguagem Orientada a Objetos: Java. 8. Análise e Projeto de Sistemas: UML, RUP. 9. Sistemas de Banco de Dados Cliente x Servidor. 10. Programas Gráficos - Flash, Corel Draw, Photo Shop, Page Maker, Fireworks. 11. Programação Web: HTML, XHTML, XML, WM L, CSS, PHP, JSP, J2EE, J2ME. 12. Metodologia do Ensino da Informática.
INFORMÁTICA – GERAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lógica de programação. 2. Análise de sistemas orientada a objetos, padrões de projeto e UML. 3. Banco de dados. 4. Engenharia de software. 5. Algoritmos e estrutura de dados. 6. Linguagem de programação. 7. Rede de computadores. 8. Interação humano-computador (Usabilidade). 9. Internet: modelo cliente-servidor, serviços de rede, linguagens de programação, Frameworks, WebServices. 10. segurança, busca. 11. Sistemas operacionais. 12. Metodologia do Ensino da Informática.
PEDAGOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalho e Educação. 2. Organização escolar brasileira: contexto histórico, cultural e sócio-econômico da sociedade brasileira. 3. A função técnico-político-pedagógica da didática na formação do professor, e sua articulação com as tendências pedagógicas no contexto escolar. 4. O paradigma do professor pesquisador, crítico e reflexivo: limites e possibilidades para práxis transformadora. 5. A reforma educacional e o foco na aprendizagem: contribuições da psicologia cognitiva e do novo humanismo para a relação didática (professor-aluno-conhecimento). 6. Gestão democrática da escola como princípio formativo de novos modelos de sociedade, orientada para a diversidade cultural, promoção dos valores humanos e participação crítica. 7. Educação inclusiva e diversidade cultural: demandas éticas, estéticas e políticas no processo de adaptação curricular. 8. Adaptações curriculares integradoras das Ciências, Tecnologias e Sociedade nos cursos de formação de professores: trabalho coletivo e práticas interdisciplinares em questão. 9. Planejamento participativo e construção de projetos pedagógicos: resgate da ação pedagógica na prática dos professores. 10. Ambientes virtuais e aprendizagem colaborativa: novas formas de aprender, novas formas de ensinar.
ECONOMIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Microeconomia: teoria do comportamento do consumidor; demanda individual e de mercado; elasticidade, efeito renda e efeito substituição; teoria da produção e do custo; estruturas de mercado - concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio: modelo de Bertrand, Cournot, Stackelberg; os Mercados de fatores de produção em concorrência perfeita e monopólio. 2. Contabilidade Social e Macroeconomia: o sistema de cotas nacionais do Brasil (as contas econômicas integradas e a tabela de recursos e usos). O modelo IS-LM; o modelo de crescimento de Solow; política fiscal e monetária; a economia aberta (mercados de bens, serviços e financeiro). 3. Economia brasileira: a política de substituição de importações e o Plano de Metas; o Plano de Metas (1955-1959) e o PAEG (1964-1967); a economia brasileira nos anos 70 - o milagre econômico, o choque do petróleo e o II PND; a crise da dívida nos anos 1980 e os anos de estabilização; os anos 1990 - a abertura comercial; o Plano Real; questões econômicas na atualidade.

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Economia monetária: funções da moeda; oferta de moeda e demanda de moeda; instrumentos de política monetária; o sistema financeiro brasileiro. 5. Economia internacional: a teoria da vantagem absoluta; a teoria das vantagens comparativas; taxa de câmbio (definição e importância); regimes cambiais e modalidade de capital; o balanço de pagamentos do Brasil. 6. Economia do setor público: orçamento público (princípios orçamentários e classificação das receitas e despesas); elaboração da proposta orçamentária; execução da proposta orçamentária; definição de déficit primário, operacional e nominal; o ajuste fiscal do setor público entre 1999 e 2005; Lei da Responsabilidade Fiscal. 7. Administração pública: contratos e convênios; elaboração e avaliação de projetos; controle interno e externo. 8. Associativismo e economia solidária. 9. Teoria geral e Legislação do associativismo. 10. Metodologia de Ensino da Economia.
ZOOTECNIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entomologia agrícola de interesse zootécnico. 2. Bromatologia e análise de alimentos. 3. Manejo de animais (aves, suínos, ovinos, peixes, bovinos de corte e leite); manejo de pastagens. 4. Controle de pragas; manejo de sistemas agrosilvopastoris; manejo alimentar das diferentes espécies; manejo profilático dos animais; Noções de imunologia. 5. Anatomia e Fisiologia de pequeno, médios e grandes animais; Anatomia e fisiologia comparada. 6. Fisiologia digestiva de animais, inclusive carnívoros. 7. Fisiologia reprodutiva de animais. 8. Manejo de animais silvestres. 9. Fisiologia da lactação e equipamentos de ordenha. 10. Bioclimatologia, ambiência e construções rurais. 11. Inseminação artificial. 12. Apicultura. 13. Cadeias produtivas e rastreabilidade. 14. Aqüicultura e pesca. 15. Produção orgânica de animais. 16. Agroecologia. 17. Homeopatia e fitoterapia. 18. Qualidade da produção.
ENGENHARIA FLORESTAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia interna e externa dos insetos. 2. Principais ordens e famílias de insetos de interesse florestal. 3. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. 4. Prevenção e controle de doenças florestais. 5. Manejo integrado de pragas e doenças florestais. 6. Agentes biológicos de deterioração da madeira. 7. Uso de inseticidas, herbicidas e métodos de aplicação. 8. Métodos de controle de plantas daninhas. 9. Prevenção e controle de incêndios florestais. 10. Manejo sustentável da vegetação da amazônia: produtos madeireiros e não-madeireiros. 11. Modelagem do crescimento e da produção: modelos de produção, modelos de distribuição diamétrica e modelos de árvores individuais.
CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ecologia e Meio Ambiente. 2. Agroecologia, Agropecuária e meio ambiente . 3. Aspectos sócio-econômicos das principais culturas da Amazônia; Atributos físicos e químicos de solos tropicais. 4. Avaliação do estado nutricional de plantas. 5. Manejo e adubação das culturas nos solos dos Amazônia. 6. Transformação de produtos agropecuários alimentares e não alimentares. 7. Impactos dos processos agroindustriais no meio ambiente. 8. Demanda e Oferta na Comercialização Agrícola. 9. Custos de Produção na Agricultura. 10. Contexto das Empresas Rurais. 11. Elaboração de Projetos Agropecuários. 12. Cooperativismo na atualidade; Organização, estrutura e funcionamento de cooperativas. 13. Reprodução animal. 14. Produção orgânica de animais.
AGRONOMIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Máquinas para preparo periódico e cultivos do solo – métodos e equipamentos. 2. Desempenho operacional de máquinas agrícolas. 3. Normatização em desenho: padrões brasileiros e internacionais. 4. Morfologia do solo: conceitos, horizontes, características e descrição do perfil do solo. 5. Composição da crosta terrestre: minerais primários, rochas, intemperismo e composição do solo. 6. Classificação dos solos. 7. Propriedades físicas e químicas do solo. 8. Conceitos e leis da fertilidade do solo. 9. Uso, manejo e conservação do solo. 10. Bases genética do melhoramento e Métodos e técnicas de melhoramento de plantas autógamas e alógamas. 11. Dormência e germinação de sementes e Maturação fisiológica e colheita de sementes. 12. Secagem, beneficiamento, tratamento, armazenamento e embalagem de grãos e sementes.
PSICOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuições das Teorias Psicológicas para a Educação (a Psicologia de Henri Wallon, Behaviorismo e Análise do Comportamento, Vygotsky e a Teoria Sóciohistórica, Piaget e a Epistemologia Genética). 2. Métodos e técnicas de avaliação psicológicas. 3. A ética, sua relação com a cultura e sua influencia na constituição do psiquismo.

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Psicologia Social e os fenômenos de grupo. 5. A instituição escolar como contexto para atuação do psicólogo (dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas, objetivos, aplicabilidade, Aplicação em contextos organizacionais, avaliação psicológica, entrevista, laudo psicológico). 6. Parâmetros Curriculares da educação: a inserção da Psicologia Escolar. 7. Processo Psicodiagnóstico. 8. Psicologia do Desenvolvimento. 9. Formação do professor e o lugar da Psicologia. 10. Família e desempenho escolar. 11. Escola inclusiva: diversidade e educação. Posições e estratégias da Psicologia Escolar/Educacional frente à questão do fracasso e exclusão escolar. 12. A violência no meio escolar: indisciplina e Bullying.
ARTES	<ol style="list-style-type: none"> 1. A arte e as tecnologias de reprodução. 2. Processo de produção e difusão da arte. 3. A expressão e a fruição através da arte. 4. Parâmetros do som. 5. Concepções sobre as origens da música. 6. Música brasileira. 7. A música e a comunicação contemporânea. 8. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. 9. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. 10. História do Teatro Brasileiro. 11. O Teatro na contemporaneidade.
FILOSOFIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à filosofia (natureza e possibilidade do conhecimento). 2. A Filosofia e sua relação com a diversidade cultural. 3. Filosofia da educação 4. Filosofia e cidadania do campo. 5. Cultura e ética profissional. 6. Correntes filosóficas contemporâneas (existencialismo, estruturalismo, pós-estruturalismo, teoria do agir comunicativo, neopragmatismo).
DIREITO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Crédito Tributário. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Ambiental. 4. Direto e Internet. 5. Direitos Fundamentais. 6. Direito Trabalhista. 7. Imóvel Rural. 8. Obrigação Tributária. 9. Princípios Fundamentais do Direito Agrário. 10. Teoria das Obrigações. 11. Teoria Geral da Constituição.
ED. FÍSICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os objetivos do Ensino de Educação Física. 2. A Educação Física e a interdisciplinaridade na Educação Básica. 3. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. 4. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação ao Esporte e à atividade física. 5. Educação Física escolar e cidadania. 6. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. 7. Crescimento e desenvolvimento motor. 8. A prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais. 9. Educação do movimento.
ENGENHARIA DE SEGURANÇA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao estudo da segurança, higiene e saúde dos trabalhadores (segurança do trabalho, higiene ocupacional, ergonomia, medicina do trabalho, ventilação industrial, equipamentos de proteção individual, CIPA, SESMT, programas de segurança, saúde e gestão de riscos). 2. Acidente do trabalho (acidente do trabalho-Lei nº 8.213/91, conceito legal, CAT, benefícios, consequências do acidente do trabalho, responsabilidade civil pelo acidente do trabalho, responsabilidade penal pelo acidente do trabalho), conceito prevençãoista, estudo de Heinrich, estudo de Bird, estudos da ICNA, estatísticas dos acidentes do trabalho, análise e investigação de acidentes (método da árvore de causas, método de causa efeito e relatórios da análise dos acidentes). 3. Segurança do trabalho (segurança em eletricidade, proteção e combate à incêndio, máquinas e equipamentos, caldeiras e vasos sob pressão, transporte, armazenamento e manuseio de materiais, cor e sinalização, segurança na construção civil, segurança na mineração). 4. Higiene ocupacional (ruído, vibrações, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, agentes químicos, agentes biológicos). 5. Ventilação industrial (Classificação dos sistemas de ventilação, ventilação geral, ventilação local exaustora, ventilação-normas regulamentadoras). 6. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e CIPA (SESMT, CIPA). 7. Equipamento de proteção individual (Conceito, obrigações quanto aos EPI's, certificado de aprovação, competências do Ministério do Trabalho, seleção dos EPI's, gerenciamento do uso do EPI). 8. Ergonomia (Conceitos, levantamento, transporte e descarga industrial de peso, mobiliário dos postos de trabalho, equipamentos dos postos de trabalho, organização do trabalho, condições ambientais de trabalho). 9. Insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial. 10. Programas de segurança e saúde no trabalho (PPRA, PCMSO, relação entre o LTCAT, PPRA e PPP, programa de conservação auditiva, programa de proteção respiratória, programa de gerenciamento de riscos, programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacionais).
CONTABILIDADE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo, conforme a Lei 6404/76 e atualizações. 2. Orçamento público.

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Técnicas de auditoria contábil. 4. Tipos de auditoria governamental, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU). 5. Tomada e Prestação de Contas na Administração Pública. Balanço patrimonial. 6. Controle interno na administração pública. 7. Patrimônio público. 8. Normas profissionais do auditor independente, de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 9. Demonstrações contábeis.
<p style="text-align: center;">ENFERMAGEM DO TRABALHO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. 2. Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT. 3. Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. 4. Estrutura institucional de Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. 5. Legislação Previdenciária (Leis 8.812 e 8.213 e Decreto 3.048). 6. Acidentes do Trabalho: conceito, principais causas, aspecto legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. 7. Aposentadoria especial: Critérios para concessão. 8. Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): conceito, organização e normatização. 9. NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: Diretrizes, responsabilidades e implantação. 10. NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidade. 11. Doenças relacionadas com o trabalho (de acordo com o manual de normas de doenças relacionadas com o trabalho do Ministério da Saúde): conceito, causas, nexos técnico, aspectos fisiopatológicos, aspectos legais, aspectos periciais, registro de doença e medidas preventivas. 12. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos principais fatores de riscos (biológico, químico, físico, ergonômico) das doenças relacionadas com o trabalho. 13. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limite tolerância, nível de ação, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). 14. Toxicologia ocupacional. 15. Ergonomia aplicada ao trabalho. 16. Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador. 17. Biossegurança: conceito e normas. 18. Resíduos: tipo, coleta, segurança e tratamento. Manejo ambiental de resíduos do domicílio, do comércio e da indústria. 19. Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador. 20. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho.
<p style="text-align: center;">TURISMO AGROECOLÓGICO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos Históricos e Conceituais do Turismo 2. Inventário da Oferta Turística 3. Tipos, Formas e Modalidades do Turismo 4. Elaboração de Roteiros Turísticos 5. Classificação e Tipologia de Eventos 6. Turismo Ecológico na Amazônia 7. Turismo Rural 8. A Agroecologia e o potencial turístico da Amazônia 9. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 10. Fundamentos geográficos do Turismo. 11. <i>Marketing</i> em Turismo. 12. Turismo e cultura popular. 13. Agências de viagem. 14. Elementos de estatística no Turismo. 15. Técnica publicitária. 16. Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo. 17. Planejamento e organização do Turismo. 18. Planejamento turístico Municipal. 19. Turismo ecológico, gastronômico, religioso, terrestre e outros segmentos turísticos. Roteiro Turístico. 20. Planejamento do negócio turístico no empreendimento. 21. Viabilidade Turística. Acessibilidade. 22. Adequações dos produtos turísticos ao perfil do turista. Capacitação para empreendedores. 23. Desenvolvimento do turismo local / empreendimentos. Envolvimento da Comunidade. Comunicação Turística. Controle de fluxo turístico. 24. Equipamentos Turísticos. 25. Inventário Turístico. 26. Potenciais Hoteleiros e suas diversidades.